



**Proposição:** EMEN - EMENDA ADITIVA 11217  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

<b>APROVADO</b>
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 011217	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
08	122	0007	2004	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Atividades Administrativas								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	50	41	100000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
04	122	0000	0008	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	100000.00				
JUSTIFICATIVA								
A PRESENTE EMENDA PARLAMENTAR DESTINA-SE AO INSTITUTO BENEFICIENTE PERON, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº12.098.841/0001-62, SITUADO À RUA SEBASTIÃO PILATO Nº70, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CEP:36.036-570, COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PAGAMENTO DE DEMAIS CUSTOS DA UNIDADE, TAIS COMO: RECURSOS HUMANOS, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, INTERNET, DENTRE OUTROS.								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

